

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

I – À vista do contido no presente, APLICO à empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – C.N.P.J. 26.291.908/0002-02, a penalidade de multa no montante de R\$ 133,77 (cento e trinta e três reais e setenta e sete centavos) em virtude das inexecuções parciais previstas no subitem 1.2.4 do item 1.2 da Cláusula XIV - DAS PENALIDADES, do Edital de Pregão nº 85/2015, Nota de Empenho nº 1512/2015 do Processo Administrativo 2015.0.135.413-9, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93, e 54 do Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02, pela competência delegada através da Portaria nº 46/2015 – HSPM, publicada no D.O.C. de 08 de maio de 2015. II – Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, restando frangeada vista aos autos. III – Publique-se. IV – Após o decurso do prazo, encaminhe-se à Gerência Técnica Contábil financeira para as providências pertinentes.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS

ATA N.º 16/2015 – 16ª Sessão Ordinária
Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 16ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a Presidência da Conselheira Sônia Maria de Mello e com a presença dos Conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Aléssio Barbosa Júnior, Eni Pereira de Souza, Euclides Augusto de Queiroz Esteves e Zilma Ferreira dos Santos para analisar e deliberar a seguinte pauta: 01. Comunicação dos Conselheiros: a) O Conselho considera justificada a ausência da Conselheira Ana Clara Lopes que encontra-se em licença médica; 02. Pauta da sessão: a) Informes e ofício da servidora aposentada Maria Gláucia Avelino Pereira; b) Apresentação da empresa Memora Processos Inovadores; c) Recebimento dos balancetes provisórios de janeiro e fevereiro de 2015; d) Apontamento da Conselheira Zilma referente a empenhos. 03. Tratativas da reunião: a) A servidora Maria Gláucia Avelino Pereira em nome das psicólogas do IPREM por meio da entrega de ofício nº 03/2015, que solicita ao Conselho a inclusão da categoria na Lei nº 16.122, de 15 de janeiro de 2015; b) o Sr. Roberto Leon apresentou ao Conselho as características da Empresa Memora, seus principais clientes, e a forma em que se deu a contratação pelo IPREM. Posteriormente a introdução, expulso sobre as atividades de mapeamento e manualização desenvolvidas pela empresa. Informou ainda sobre as atividades da empresa em outras unidades, tais como, a Autarquia Hospitalar Municipal e COVISA. A seguir a Sra. Evelyn Casini demonstrou a cadeia de valor do IPREM por meio das funcionalidades do programa ARIS, ferramenta utilizada para funcionamento dos processos. Por fim, a Sra. Evelyn Casini também informou sobre a composição da equipe da empresa Memora, atualmente composta por sete pessoas, sendo cinco permanentes no IPREM em resposta ao questionamento feito pelo Conselheiro Agnaldo. Em complementação o Conselheiro Euclides destacou que o INSS deve servir de parâmetro para o IPREM, considerando a celeridade na concessão dos benefícios previdenciários. Nesse sentido, citou os problemas vivenciados pelo IPREM na homologação dos processos sobrestados nas unidades de recursos humanos, justificando os trabalhos da empresa Memora; c) Os balancetes provisórios recebidos serão analisados na próxima reunião; d) Os apontamentos referentes aos empenhos dos exercícios de 2014 e 2015 serão enviados aos membros desse Conselho por e-mail. 04. Convidados: Compareceram nesta sessão a Sra. Maria Gláucia Avelino Pereira, psicóloga aposentada do IPREM, o Sr. Roberto Leon e a Sra. Evelyn Casini representantes da empresa Memora; 05. Agendamento para as próximas sessões: dia 8 e 22 de setembro, 6 e 20 de outubro, 3 e 17 de novembro, 1 e 15 de dezembro de 2015 todas a serem realizadas às 09h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcus Vinicius dos Santos Gomes, Secretário, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

COMUNICADO
Para dar andamento com providências que lhe compete, ao pedido formulado no proc. 2015-0.092.479-9, **fica convocada**, nos termos do art. 56, inc. II do Decreto 51.714/2010, a comparecer, neste Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, 536 - Carandiru, **MARIZILDA MOLINA**, para o que lhe está assinalado o prazo de 10 dias. **DESCONGELAMENTO DE PENSÃO**
2015-0.136.772-9 - Conceição Aparecida Dias - Tendo transcorrido, "in albis", o prazo previsto no inc. I do art. 15 da Lei 15.080/09, **DESCONGELE-SE**, em benefício de Conceição Aparecida Dias, a cota parte até aqui reservada em nome de Marjane Bomfim Bispo.
INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS
2015-0.027.616-9 - Diocelia Paulino Amaral e Cristiane Amaral - À vista das informações, e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei nº15.080/2009, **DEFIRO** o pedido de fls.01, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, II, do mesmo diploma legal. **CONGELE-SE** cota parte, porventura cabente a Cristiane Amaral, devido a seu pedido de reconsideração de despacho.
2015-0.093.715-7 - Carmelita Maria de Carvalho - À vista das informações, documentos apresentados, Orientação Normativa 01/2012-IPREM/SUP e com base no inc. I, do art. 2º da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV, do mesmo diploma legal.
2015-0.099.589-0 - Marialda Barreto de Oliveira - À vista das informações, e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei nº15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.
REVISÃO DE PENSÃO
2015-0.222.120-5 - Evany Guimarães Machado - Face às informações de fls.17 a 19, **INDEFIRO** o pedido de fls.03 a 06, uma vez que a pensão está sendo paga corretamente.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2015-0.222.049-7 - PGM - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - À vista da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e o que mais destes autos consta, **AUTORIZO**, pela competência constante do art. 4º inc. II do Dec. Mun. 48.743/07, e com fulcro no art. 46 da Lei 8.989/79 e art. 1º, inc. II, do Dec. Mun. 48.743/07, o afastamento dos procuradores CLOVIS FAUSTINO DA SILVA - RF 801.496.5, JOABE DOS SANTOS SOUZA - RF 817.582.9, JOÃO DEMETRIO BITTAR - RF 729.283-0, LUCAS MELO NOBREGA - RF 807.033.4, RAFAEL LEÃO CAMARA FELGA - RF 790.808.3 e SERGIO EDUARDO TOMAZ - RF 817.542.0, todos lotados no Depto. Fiscal, para participarem do "VII SENAM - Seminário Nacional das Melhores Práticas e Propostas de Gestão da Arrecadação e do Gasto Municipal" e "VII EJUPT - Encontro sobre Julgamento Administrativo Municipal Tributário", no período de 26 a 28 de agosto de 2015, em São Paulo/SP.

2014-0.289.244-2 - VANDA DE OLIVEIRA PASQUALIN - RF 134.024.7/2. Apuração de débito. Em face das informações constantes deste processo, em especial do parecer da Assessoria Técnica e Jurídica desta Pasta, o qual endosso, **ACOLHO PARCIALMENTE A DEFESA**, quanto às parcelas equivocadamente percebidas a título de adicional de função (rubrica 084) e de sexta parte (rubrica 49), em janeiro, fevereiro e março de 2012, no sentido de serem as mesmas irrepetíveis.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-154

DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO

ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAG-G
1990-0.005.994-1 CONCREPEDRA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

ETIQUETA 21-001.321-90-01
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2011-0.024.879-6 ANGELINA PEREIRA DA COSTA DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2012-0.186.550-2 WALTER GENIOLI DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2014-0.068.514-8 AUREA ALVES COELHO FELIPE DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2014-0.151.393-6 MANUEL DA SILVA PEREIRA DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2014-0.199.473-0 ANTOINE ELIAS HADDAD DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2014-0.347.635-3 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2015-0.019.061-2 MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2015-0.181.264-1 A.T. KEARNEY CONSULTORIA DE GESTAO EMPRESARIAL LTD DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.219.737-1 ROHR S/A ESTRUTURAS TUBULARES DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.219.739-8 ROHR S/A ESTRUTURAS TUBULARES DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.220.982-5 FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS FIPE. DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.221.377-6 VALLOCI ASSESSORIA TECNICA E MONTAGENS LTDA DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.221.411-0 MARIA LUCIA DAMATO CAPUANI ROCHA DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.221.445-4 WILLIAM BERGES DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.221.486-1 CARLOS ALBERTO DE MELLO BASTISTA DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.222.028-4 MARCIA APARECIDA FOUNTOURA ARAUJO DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.223.110-3 UNIPER DO BRASIL IMPERMEABILIZACOES LTDA DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

DEPTO DE DESAPROPRIACOES

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851

DESPACHO DO DIRETOR
2014-0.144.283-4-ROSA MARIA CUNHA OLIVEIRA – Desapropriação – Plano de Melhoria do longo do Córrego Ponte Baixa. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 55.839/15, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 98.22.17.451.3008.5.013.4.4.90.61.00.08, no valor de **R\$368.232,89** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos de fl. 93, em nome de **ROSA MARIA CUNHA OLIVEIRA, CPF nº 164.146.878-55**, correspondente ao depósito da oferta administrativa, visando à desapropriação de imóvel necessário ao Plano de Melhoria do longo do Córrego Ponte Baixa.

DEPTO FISCAL - FISC

ASSESSORIA JURÍDICA

2014-0.259.958-3 – INTERESSADO: MAGUI RECURSOS HUMANOS LTDA. – ASSUNTO: geração de DAT –CCM nº 3.975.072-8 - À vista da instrução do presente processo, em especial a manifestação de FISC 1 às fls. 53, que acolhe, e ainda, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 24, VI, do Decreto nº 27.321/88, **AUTORIZO a geração de DAT** para valor de R\$ 484,15 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) no tocante ao documento 82874247.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – CFO

DESPACHO DA COORDENADORA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
2015-0.009.632-2 - CRS Sudeste - Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014, referente ao Programa Mais Médicos do mês de setembro/15 no valor estimado de R\$ 166.890,50.

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – CFO

DESPACHOS DA COORDENADORA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
2015-0.010.404-0 - À vista dos elementos constantes deste processo, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, onerando a Dotação 84.10.10.122.3024.2.100.3390.4900, para atender despesas decorrentes da Lei 13.194, de 24/10/01, e nos termos da Port. SF 77/01, referente ao Auxílio Transporte do mês de agosto/15, no valor estimado de R\$ 1.174.408,64 sendo (RGPS R\$ 7.686,98 e RPPS R\$ 1.166.721,66).

2015-0.010.405-8 - À vista dos elementos constantes deste processo, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, onerando a Dotação 84.10.10.122.3024.2.100.3390.4600, para atender despesas decorrentes da Lei 12.858/99, de 18/06/99, referente ao Auxílio Refeição do mês de agosto/15, no valor estimado de R\$ 5.551.093,37 sendo (RGPS R\$ 27.236,13 e RPPS R\$ 5.523.857,24).

2015-0.010.409-0 - À vista dos elementos constantes deste processo, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, onerando a Dotação 84.10.10.122.3024.2.100.3390.4600, para atender despesas decorrentes da Lei 14.588/07, de 12/11/07, referente ao Vale Alimentação do mês de agosto/15, no valor estimado de R\$ 3.416.185,92 sendo (RGPS R\$ 22.187,44 e RPPS R\$ 3.393.998,48).

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO Nº 2015-0.187.516-3
I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assis-tente Técnica Jurídica desta unidade, com fundamento no artigo 61 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **gliconato de cálcio 100 mg/ml (10% - 0,45 MEQ/ML de CA ++)** injetável ampola 10 ml, conforme requisição de folha 02, por meio da Ata de Registro de Preço nº. **122/2015-SMS-G**, cuja detentora é a empresa **Fresenius Kabi Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.324.221/0001-04, bem como a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 2.096,00 (dois mil e noventa e seis reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº. 52.479/2.015.

II) A CONTRATADA deverá atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO Nº 2015-0.214.884-2

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assis-tente Técnica Jurídica desta unidade, com fundamento no artigo 61 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **amitriptilina cloridrato 25 mg comprimido**, conforme requisição de folha 02, por meio da Ata de Registro de Preço nº. **307/2015-SMS-G**, cuja detentora é a empresa **Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.234.797/0001-78, bem como a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 331,00 (trezentos e trinta e um reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº. 53.124/2.015.

II) A CONTRATADA deverá atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO Nº 2015-0.200.298-8

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assis-tente Técnica Jurídica desta unidade, com fundamento no artigo 61 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **glucose em solução injetável a 5% sistema fechado com 1.000 ml**, conforme requisição de folha 02, por meio da Ata de Registro de Preço nº. **301/2014-SMS-G**, cuja detentora é a empresa **Baxter Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.351.786/0010-71, bem como a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 650,88 (seis-

centos e cin-quenta reais e oitenta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº. 52.477/2.015.

II) A CONTRATADA deverá atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO Nº 2015-0.200.375-5

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assis-tente Técnica Jurídica desta unidade, com fundamento no artigo 61 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **simeticona 75 mg/ml emulsão oral gotas frasco com 10 ml e sulfametoxazol 800 mg + trimetoprima 160 mg comprimido**, conforme requisição de folha 02, por meio da Ata de Registro de Preço nº. **137/2015-SMS-G**, cuja detentora é a empresa **Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.856.593/0001-66, bem como a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supra-mencionada, no valor total de R\$ 1.193,54 (um mil e cento e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº. 53.145/2.015.

II) A CONTRATADA deverá atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO Nº 2015-0.209.281-2

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assis-tente Técnica Jurídica desta unidade, com fundamento no artigo 61 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **cateter, intravenoso, perférico sobre agulha, com dispositivo de segurança, 24G**, conforme requisição de folha 02, por meio da Ata de Registro de Preço nº. **187/2015-SMS-G**, cuja detentora é a empresa **Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.551.379/0008-74, bem como a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 9.170,00 (nove mil e cento e setenta reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº. 51.961/2.015.

II) A CONTRATADA deverá atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO Nº 2015-0.210.864-6

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assis-tente Técnica Jurídica desta unidade, com fundamento no artigo 61 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **óxido de zinco 150 a 250 mg/g + retinol (vit. A) 5.000 UI + colecalciferol (vit. D) 900 UI pomada bisnaga 45 g**, conforme requisição de folha 02, por meio da Ata de Registro de Preço nº. **029/2015-SMS-G**, cuja de-tentora é a empresa **Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para a Saúde Ltda.** – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.896.538/0001-42, bem como a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº. 51.958/2.015.

II) A CONTRATADA deverá atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

PORTARIA Nº 23/2015/GAB. DIR

A Diretoria de Departamento Técnico – Substituta do Hospital Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
1) Renovar a Comissão de Farmácia e Medicamentos, que passará a ser composta pelos servidores a seguir designados:

Presidente: Maria Fernanda Chiattonne – RF:810.394.1
Vice Presidente Sabrina Kelly Tamos Mendes – RF:806.559.4

Secretário: Cilene Aikawa da Silveira – RF:796.556.7

Membros:
Dra. Claudia Tanuri – RF: 595.704.4
Daniela Sayuri Misawa – RF:783.786.1
Eliana Claudino de Lima – RF:783.772.1
Gilearde Gomes dos Santos – RF:720.577.5
Dr. José Benedito Bragagnolo Rizzi – RF:538.097.9
Maria Lucia De Zen Almeida Rezende – RF:647.159.5
Dra. Marina da Rosa Faria – RF: 591.400.1
Dra. Miriam Miwa Takahashi – RF: 619.147.9
Marina Budiski Bovo – RF:783.718.6
Dra. Vera Denise de Toledo Leme – RF:509.125.0
Dra. Rubia Marques – RF:641.962.3

2) **ATRIBUIÇÕES:**
• Estabelecer os critérios de prioridade para orientar a área de aquisição de medicamentos;
• Manter sempre atualizada a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).
• Analisar periodicamente as estatísticas de morbidade e mortalidade, bem como outras necessidades internas deste hospital com o objetivo de identificar e solicitar alterações na RE-MUME.
• Promover a padronização qualitativa e quantitativa de medicamentos utilizados pelo Hospital, baseando-se em informações técnicas conseguidas junto aos Coordenadores Técnicos Científicos, Assessores Técnicos e Gerentes da Unidade, bem como informações técnicas de mer-cado;
• Estabelecer as diretrizes da política de aquisição, esto-cagem e uso de medicamentos em cola-boração com o corpo diretivo da Unidade, a ser submetida à apreciação da Diretoria de De-partamento Técnico;
• Analisar periodicamente as estatísticas de morbidade/ mortalidade, bem como outras necessi-dades internas deste hospital, com o objetivo de identificar e solicitar alterações na REMU-ME.
• Avaliar todas as requisições para a primeira aquisição de medicamentos padronizados pela REMUME, quanto à possibi-lidade e real necessidade dos mesmos, estabelecendo quantida-des de aquisição baseadas no consumo.
• Avaliar todas as requisições para a primeira aquisição de medicamentos NÃO padronizados pela REMUME, de uso pon-tual, quanto à possibilidade e real necessidade, estabelecendo quantidades de aquisição e orientando a Unidade Requisitante quanto ao preenchimento de formulário com justificativas técnicas e duração de tratamento, para posterior validação pela Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
• Avaliar todas as requisições para a primeira aquisição de medicamentos NÃO padronizados pela REMUME, onde se pretenda o uso contínuo (inclusão na REMUME), quanto à possibi-lidade e real necessidade, estabelecendo quantidades de aquisição baseadas no consumo, ori-entando a Unidade Requisitante quanto ao preenchimento de formulário com justificativas técnicas e trabalhos científicos que comprovem a sua eficácia, para encaminhamento a Co-missão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal da Saúde.
• Reavaliar periodicamente, ou a qualquer momento a pedido da Diretoria de Departamento Técnico, com referência a medicamentos, os dados de: